



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI N.º 024/2006

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO DAS OSTRAS - ACIRO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI :

Art. 1.º - É declarada de Utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial de Rio das Ostras – ACIRO.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2006

Alcemir Jóia da Boa Morte
Vereador Autor